



CÂMARA MUNICIPAL DE
DUAS ESTRADAS

Casa Francisco Felipe dos Santos

RESOLUÇÃO Nº 002/2023.

Declara a nulidade das deliberações do Plenário da Câmara Municipal de Duas Estradas tomadas em relação ao Requerimento nº 01/2021, ocorrida na Sessão de 01 de janeiro de 2021, bem como a nulidade da antecipação da eleição da mesa diretora para o biênio 2023/2024, ocorrida naquela data, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS (PB), com fulcro no art. 91, IV, do Regimento Interno da Casa c/c o art. 37, IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Duas Estrada (PB), em Sessão Ordinária de 28 de novembro de 2023, aprovou e eu promulgou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica declarada a nulidade e, em consequência, sem efeito as deliberações subsequentes do Plenário da Câmara Municipal de Duas Estradas (PB) tomadas em relação ao Requerimento nº 01/2021, de autoria dos Vereadores João Batista, Gilvan Garcia, Carlos Roberto e Leandro Fagner, que antecipou a eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de Duas Estradas (PB) para o biênio 2023/2024, ocorrida na sessão de 01 de janeiro de 2021, por vício insanável do processo legislativo, diante das seguintes razões de fato e direito:

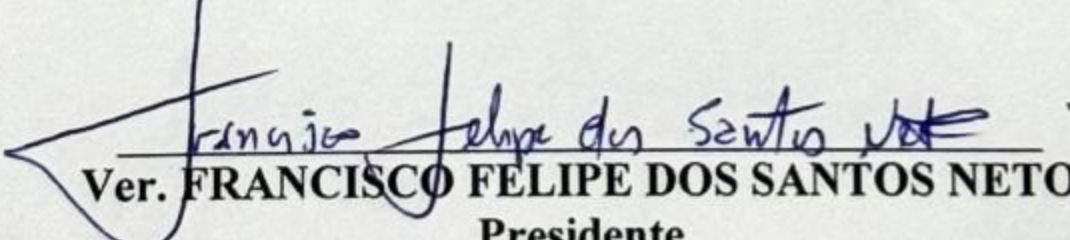
I – violação a prerrogativa de isonomia parlamentar, uma vez que membro da mesa diretora presidiu a sessão durante discussão e votação da matéria de sua autoria, em afronta ao art. 64, § 5º, do Regimento Interno da Casa;

II – ausência de publicidade dos atos de antecipação que culminaram na eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de Duas Estradas (PB) para o biênio de 2023/2024, ocorrida na sessão de 01 de janeiro de 2021, em afronta ao art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os efeitos do Requerimento nº 01/2021 e seus atos subsequentes, qual seja, a antecipação e eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de Duas Estradas para o biênio 2023/2024, ocorrida em 01 de janeiro de 2021.

Duas Estradas, em 29 de novembro de 2023.


Ver. FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS NETO
Presidente